



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, de 16 de dezembro de 2019.

Autor: Ver. Lucas Comin

**Dispõe sobre a concessão de título de
“CIDADÃO SANTARRITENSE
HONORÁRIO.**

Vereador Paulo César Missiatto, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃO SANTARRITENSE HONORÁRIO” ao Ilustríssimo **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade e ao Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo homenageado e esta Casa de Leis.

Art. 3º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessária.



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 16 de dezembro de 2019.

Ver. Paulo César Missiatto
Presidente

Ver. Juliana Garcia Lorencetti
1º. Secretária

Ver. Kleber Alessandro Borotto
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 17 (dezessete) de dezembro de 2019.

Régia Maria A. F. Ribeiro
Chefe do Serviço Legislativo.